37607283 08129.012115/2026-50

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
UGP-PNUD

COMUNICADO Nº 29/2026 - HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 10/2026-UGP-PNUD/SENAD

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/25/012 SENAD/PNUD - Inovação e Integração no desenvolvimento da Política sobre Drogas e Gestão de Ativos no Brasil, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.012115/2026-50, comunica que:

1. No âmbito do Edital nº 10/2026-UGP-PNUD/SENAD, publicado no Diário Oficial da União de 08 de outubro de 2026, e após a análise das candidaturas pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria UGP-PNUD/SENAD nº 34, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2026, Seção 2, página 40, observados os requisitos obrigatórios e os critérios de pontuação curricular previstos no edital, ficam **HABILITADOS E CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA** os seguintes candidatos:

Candidato(a)	Habilitação 1ª etapa	Pontuação curricular (0-60) 2ª etapa
Wallacy Oliveira Pasqualini Nerio	Habilitado	55
Christiellen Pâmela Ribeiro Okubo	Habilitado	50
Scarlett Queen Almeida Bispo	Habilitado	50
Juvenal Soares Coelho da Fonseca	Habilitado	45
Sandra Alves de Menezes Castro	Habilitado	40
Eduardo Botti Abbade	Habilitado	35
Hellen Valéria Porfírio	Habilitado	35
João Paulo Martins da Silva	Habilitado	35
Nayane Franca Gomes	Habilitado	35
Leandro Augusto Pasini	Habilitado	30
Nadia Alcoragi	Habilitado	30

2. A data, o horário e o link de acesso para a entrevista serão encaminhados individualmente aos candidatos classificados, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

3. O não comparecimento à entrevista na data e horário agendados implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

Luiza Nicolau Brandão Caldas

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Nicolau Brandao Caldas**, **Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/25/012**, em 04/11/2026, às 12:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37607283** e o código CRC **C311E866**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.012115/2026-50 SEI nº 37607283